



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5715/2024

DATA ENTRADA 10/05/2024

HORÁRIO 09:26

REQUERIMENTO Nº 25/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado à Prefeitura de Visconde do Rio Branco:

Considerando que houve a divulgação de uma reforma no prédio onde funcionava o antigo CAEF (Centro de Apoio ao Ensino Fundamental), atualmente o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), requer:

1) Se a obra referente à reforma do prédio em questão já foi objeto de processo licitatório, solicitamos detalhes sobre o procedimento licitatório, incluindo data de publicação do edital, empresas participantes, resultado do certame e data de homologação do vencedor.

2) Qual é a previsão oficial de início das obras de reforma no referido prédio?

3) Considerando a indicação apresentada por este Vereador nesta mesma semana, que sugere a viabilização de uma sala de cinema no auditório do mencionado prédio, solicitamos esclarecimentos sobre a possibilidade de implementação desta proposta, bem como eventuais planos ou estudos já elaborados nesse sentido.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de maio de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Tais informações são de suma importância para o acompanhamento e fiscalização das ações governamentais, visando o interesse público e o adequado emprego dos recursos municipais.

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura de Visconde do Rio Branco forneça as respostas a esses questionamentos no prazo máximo de 15 dias, nos termos do regimento, conforme determina o inciso I do art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nestes termos, pedimos a Vossa Excelência que, após a devida deliberação do Plenário, encaminhe este requerimento à Prefeitura Municipal, garantindo assim o cumprimento do princípio da publicidade e o direito do povo à informação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de maio de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)